



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06, PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionário **Vagner José Nascimento Silveira**, a cumprir jornada ampliada de 02(dois) horas diárias no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde/vigilância em saúde no período de 10 de setembro a 31 de dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 06 da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal